



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.232, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2010, no valor de R\$ 473.000,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.451.15011-004	Aquisição de Terreno	
0519 01000 4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 150.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-043	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1075 01303 3.1.71.41.96.00	Contribuições a Consórcios – a classificar	R\$ 200.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
17.512.10021-014	Sistema de Abastecimento de Água	
1206 01000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
26.782.26012-038	Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável do Sudoeste	
1465 01000 3.1.71.41.96.00	Contribuições a Consórcios – a classificar	R\$ 63.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação e o cancelamento de dotação das contas abaixo:

### Excesso de Arrecadação:

245000990000	Transferência de Pessoas	R\$ 150.000,00
--------------	--------------------------	----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## Cancelamento de Dotação:

05.000		Secretaria Municipal de Saúde	
05.001		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-037		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0950 01303 3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 100.000,00
10.301.10012-043		Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1080 01303 3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 50.000,00
1090 01303 3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
06.000		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001		Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
15.451.15012-049		Manutenção dos Serviços Públicos	
1290 01000 3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 60.000,00
26.782.26012-038		Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável do Sudoeste	
1470 01000 3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 5.000,00
26.782.26012-057		Manutenção do Transporte	
1530 01000 3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 22 de junho de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO